

# PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA EMAEI (2022-2023)

---

## INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos consagra, no seu artigo 26.º, o direito à educação como um direito universal. Em 2019, as Nações Unidas consideraram que a inclusão é um direito e, mais do que isso, é um direito multiplicador, na medida em que, quando se criam as condições para a existência de um ambiente inclusivo, outros direitos humanos poderão também ser assegurados. A inclusão é, tal como o direito à educação, um direito que abre caminho ao cumprimento e ao aprofundamento de outros direitos.

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentam (Declaração de Salamanca, 1994). O paradigma da escola inclusiva remete-nos para a necessidade de construção de uma escola de qualidade com todos e para todos, numa perspetiva de inclusão e de articulação com as famílias, a comunidade e todos os técnicos envolvidos.

O Agrupamento de Escolas de Lordelo assume como missão prestar à comunidade um serviço público de qualidade, garantindo o direito de cada aluno a uma educação inclusiva, promotora de melhores aprendizagens, de modo a que todos alcancem as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assim, refere também o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 54/2018: "... no centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos. Neste pressuposto, o presente Decreto-Lei tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe, para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa."

De entre os recursos organizacionais específicos da escola, sobressai o papel da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) como um recurso que assume um papel crucial na capacitação/sensibilização para a educação inclusiva e para a adoção pela escola de princípios e valores orientados para a inclusão.

## PRESSUPOSTOS

O presente plano de ação estratégica pretende ser um instrumento de trabalho guiado por um conjunto de ações, objetivos e metas estabelecidos a partir das reflexões efetuadas acerca do trabalho desenvolvido por todos os elementos da comunidade educativa deste agrupamento ao longo dos anos letivos anteriores bem como da avaliação e monitorização das medidas implementadas até à data.

O presente plano pretende também nortear o trabalho a desenvolver pela equipa, tendo por base o disposto no ponto nove do artigo décimo segundo do Decreto-Lei nº 54/2018, de seis de julho, alterado pelo Decreto-Lei número 116/2019, de treze de setembro.

## DIAGNÓSTICO E ÁREAS DE MELHORIA

Com base no questionário aplicado aos docentes, cujo objetivo era o de efetuar uma autoavaliação do trabalho desenvolvido pela escola no sentido de criar um ambiente inclusivo e amigável da aprendizagem (adaptado do anexo 3 do manual de apoio à prática), a EMAEI procedeu ao diagnóstico das fragilidades do agrupamento, a fim de traçar objetivos e definir prioridades:

| DOMÍNIO  | ÁREAS FORTES  | ÁREAS EMERGENTES   |
|--|---|--|
| <b>Políticas de escola</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A escola tem uma política clara sobre educação inclusiva e reconhece a sua importância.</li> <li>✓ Permite aos seus docentes flexibilidade para implementarem métodos de ensino inovadores.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O trabalho em parceria com as organizações da comunidade deve ser incrementado.</li> <li>✓ As barreiras ao ambiente inclusivo de aprendizagem e as necessidades dos profissionais da escola devem ser identificadas.</li> </ul>   |
| <b>Ambiente escolar</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Existe na escola um ambiente saudável e acolhedor e esta tem profissionais especializados que apoiam os docentes, restante comunidade educativa, pais e alunos.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deve colocar-se o enfoque no trabalho de equipa, na operacionalização dos apoios necessários e nos mecanismos de monitorização e supervisão.</li> <li>✓ Deve tornar-se as instalações mais acessíveis e servir alimentos mais saudáveis.</li> </ul>   |
| <b>Capacidades, conhecimentos e atitudes dos professores</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os professores acreditam que todos os alunos podem aprender e encorajam-nos a terminar a escolaridade.</li> <li>✓ Entendem, na sua generalidade, o significado de educação inclusiva.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os professores devem desenvolver maiores expectativas em relação a todos os alunos.</li> <li>✓ Necessitam de conhecer melhor os recursos disponíveis para apoiar os alunos, assim como identificar e corrigir preconceitos nos materiais, ambiente escolar e nas suas práticas de ensino.</li> </ul>  |
| <b>Desenvolvimento profissional dos professores</b>          | -----   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os professores sentem necessidade de receber formação e de organizar encontros com outros docentes sobre o desenvolvimento de salas de aula inclusivas.</li> <li>✓ Necessitam de receber apoio continuado para melhorar o domínio dos conteúdos disciplinares e desenvolver estratégias e materiais pedagógicos relacionados com ambientes inclusivos.</li> </ul> |
| <b>Alunos</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Todos os alunos em idade escolar frequentam a escola e dispõem de materiais adequados à aprendizagem.</li> <li>✓ Têm iguais oportunidades para aprender e se expressar, assim como para participar em todas as atividades da escola.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os alunos devem receber regularmente informação da avaliação formativa para monitorizar os seus progressos e devem ser envolvidos na conceção de orientações e regras no que se refere à inclusão, não discriminação, violência e abuso.</li> </ul>   |
| <b>Conteúdos académicos e avaliação</b>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os alunos têm oportunidade de rever os conteúdos ou de ter apoio.</li> <li>✓ Os recursos e materiais pedagógicos incluem informação sobre diferentes pessoas, promovendo o respeito pela diversidade e a tolerância.</li> <li>✓ Os professores utilizam diversos instrumentos de avaliação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os professores devem diversificar as metodologias de ensino, integrando as experiências dos alunos e utilizando os recursos locais disponíveis para promover a aprendizagem dos alunos.</li> </ul>  |
| <b>Comunidade</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os pais recebem regularmente informações sobre a frequência escolar e a aprendizagem dos seus filhos.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deve promover-se um maior envolvimento dos pais e grupos da comunidade, no sentido de tornar a escola num ambiente inclusivo e amigável da aprendizagem.</li> </ul>   |

Uma vez efetuado o diagnóstico das nossas fragilidades, foram identificadas as áreas de melhoria:

- ✓ Aprofundamento do trabalho em parceria com as organizações da comunidade;
- ✓ Valorização e reforço do trabalho colaborativo entre professores;
- ✓ Desenvolvimento de formação/capacitação junto de professores, assistentes operacionais e famílias;
- ✓ Aperfeiçoamento dos mecanismos de implementação, monitorização e supervisão das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- ✓ Consolidação do papel da EMAEI.

Tendo em consideração o trabalho já desenvolvido ao longo do ano letivo de 2021/2022, procedeu-se à seleção das ações consideradas prioritárias relativas a cada área de melhoria, o que foi feito tendo também em consideração as reflexões constantes no relatório final do trabalho desenvolvido pela EMAEI no ano letivo transato.

### **AÇÕES ESTRATÉGICAS**

No âmbito das competências da EMAEI, o trabalho a desenvolver por esta equipa continua a ser organizado em torno de quatro eixos:

- ✓ Eixo 1- Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa
- ✓ Eixo 2 - Implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no relatório Técnico-Pedagógico (RTP)/Programa Educativo Individual (PEI)/Plano Individual de transição (PIT)
- ✓ Eixo 3 - Apoio às famílias
- ✓ Eixo 4- Articulação com diversos serviços da comunidade

## Eixo 1: Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

| Competência   | Objetivos estratégicos   | Ações a desenvolver   | Metas   | Indicadores e instrumentos de verificação  | Calendarização          |
|---|--|---|---|--|-------------------------|
| Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva | Orientar todos os docentes quanto aos procedimentos a adotar no âmbito da identificação, avaliação e monitorização das medidas educativas de suporte à aprendizagem e à inclusão<br>Uniformizar e clarificar procedimentos, no que diz respeito às medidas educativas de suporte à aprendizagem e à inclusão | Reformulação do guião orientador relativo à implementação do Decreto-Lei nº54/2018 no agrupamento   | Reformulação do guião orientador  | Guião reformulado  | Primeiro período letivo |
|   | Proporcionar informação teórica pertinente e atualizada sobre a educação inclusiva<br>Refletir sobre estratégias educativas que respondam à diversidade e pluralidade dos alunos<br>Capacitar os docentes para a identificação, implementação e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão | Organização de uma ação de formação/ workshop junto dos docentes relacionada com a educação inclusiva e a operacionalização de medidas no agrupamento         | Participação de, pelo menos, 75% do total de docentes na sessão   | Número de participantes<br>Questionários de satisfação                             | Primeiro período letivo |
|   | Contribuir para a definição das linhas de atuação para a inclusão do agrupamento   | Colaboração na elaboração/revisão de documentos estruturantes do Agrupamento: Regulamento Interno, Projeto Educativo e Plano de Recuperação das Aprendizagens | Inclusão nos documentos estruturantes do agrupamento das linhas de atuação/ações estratégicas para a inclusão   | Projeto Educativo<br>Regulamento Interno<br>Plano de recuperação das aprendizagens | Ao longo do ano letivo  |
|   | Sensibilizar a comunidade educativa através da divulgação de informação relevante<br>Aprofundar conhecimentos sobre temáticas no âmbito da educação inclusiva  | Publicitação de informação relevante sobre temáticas relacionadas com a educação inclusiva e a sua operacionalização destinada a docentes                     | Publicitação de, pelo menos, um documento informativo por período letivo nos canais informativos da escola  | Número de documentos elaborados  | Ao longo do ano letivo  |
| Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar       | Propor medidas de suporte à aprendizagem   | Análise, em conselhos de turma/docentes, das medidas educativas mais adequadas para os alunos   | Participação em todos os conselhos de turma/docentes de pelo menos um elemento da EMAEI<br>Garantia de que 100% dos alunos têm acesso às medidas universais disponibilizadas pelo agrupamento | Número de participações em reuniões  | Ao longo do ano letivo  |
|   | Promover a diferenciação pedagógica de forma sistemática e continuada  | Reflexão acerca das práticas pedagógicas nos momentos de trabalho colaborativo  | Participação, uma vez por período, de pelo menos um elemento da EMAEI, nas reuniões de trabalho colaborativo dos grupos disciplinares   | Número de participações em reuniões  | Ao longo do ano letivo  |

|   |  |   |  |                                     |                        |
|---|--|---|--|-------------------------------------|------------------------|
| Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas                     | Esclarecer dúvidas e providenciar apoio na resolução de problemas                    | Disponibilização de momentos destinados a apoiar os docentes<br>Sessões de trabalho colaborativo<br>EMAEI/departamentos curriculares/conselhos de turma/conselhos de docentes/conselhos de diretores de turma | Definição de dois tempos semanais para apoio a docentes<br>Participação, uma vez por período, de pelo menos um elemento da EMAEI, nas reuniões das estruturas em causa | Número de participações em reuniões | Ao longo do ano letivo |
| Colaborar na elaboração e aplicação do Plano de Atuação para a recuperação / consolidação das aprendizagens | Deter uma compreensão geral sobre as diferentes respostas às necessidades dos alunos | Monitorização das diferentes medidas de apoio: tutorias, apoio no âmbito do Português Língua Não Materna, apoios individualizados, entre outras   | Recolha de dados sobre medidas de apoio  | Relatório trimestral do CAA         | Ao longo do ano letivo |

**Eixo 2: Implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no relatório Técnico-Pedagógico (RTP)/Programa Educativo Individual (PEI)/Plano Individual de transição (PIT)**

| Competência   | Objetivos estratégicos  | Ações a desenvolver  | Metas  | Indicadores e instrumentos de verificação                       | Calendarização          |
|---|---|--|--|---|-------------------------|
| Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão | Definir indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas universais, seletivas e adicionais, no âmbito das linhas de atuação para a inclusão | Elaboração de documentos de implementação de medidas educativas  | 100% dos documentos de suporte à implementação das medidas educativas incluem indicadores de eficácia                      | Número de documentos elaborados                                 | Ao longo do ano letivo  |
|   | Criar instrumentos de acompanhamento e avaliação da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão                                      | Criação/utilização de instrumentos de avaliação dos resultados da intervenção  | Elaboração do Plano do Aluno<br>Reformulação do Plano de turma<br>Criação de instrumentos de registo                       | Número de documentos criados<br>Plano do Aluno                  | Primeiro período letivo |
|   | Monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão  | Criação/utilização e adaptação de instrumentos de monitorização dos progressos e de avaliação dos resultados da intervenção                            | Criação de instrumentos de registo   | Resultados avaliação formativa e sumativa<br>Pautas trimestrais | Ao longo do ano letivo  |
| Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar   | Propor medidas de suporte à aprendizagem, no âmbito da elaboração dos RTP   | Elaboração de RTP, PEI e PIT (artigos 21.º, 24.º e 25.º do DL n.º 54/2018) em colaboração com todos os intervenientes no processo educativo dos alunos | Elaboração de RTP, PEI e PIT para 100% dos alunos para os quais está prevista essa necessidade dentro dos prazos previstos | Número de documentos necessários elaborados                     | Ao longo do ano letivo  |

|  |   |  |  |  |                        |
|--|---|--|--|--|------------------------|
| Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem | Organizar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem | Identificação das necessidades de apoio e dos recursos humanos e materiais com vista à inclusão e sucesso escolar de todos os alunos | Realização de uma reunião semanal de articulação do trabalho a desenvolver entre EMAEI/CAA/SPO | Número de reuniões entre coordenadoras EMAEI/CAA/SPO | Ao longo do ano letivo |
|--|---|--|--|--|------------------------|

### Eixo 3: Apoio às famílias

| Competência   | Objetivos estratégicos  | Ações a desenvolver   | Metas  | Indicadores e instrumentos de verificação | Calendarização         |
|---|---|---|--|---|------------------------|
| Apoiar os agregados mais vulneráveis  | Apoiar as famílias sempre que se verificarem barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno  | Identificação das situações que exigem uma intervenção em reunião de articulação EMAEI/CAA/SPO  | Intervenção em 100% das situações identificadas em colaboração com o CAA/SPO   | Grelhas de registo                        | Ao longo do ano letivo |
|   | Apoiar as famílias dos alunos em maior risco de vulnerabilidade ou fragilidade  | Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e/ou risco                            | Intervenção em 100% das situações identificadas em colaboração com a mediadora social                                  | Grelhas de registo                        | Ao longo do ano letivo |
| Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar   | Assegurar a participação ativa dos pais/encarregados de educação (EE)   | Participação dos EE na reunião de EMAEI enquanto elemento variável  | Participação de 100% dos EE dos alunos identificados com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão | Atas reuniões EMAEI                       | Ao longo do ano letivo |
| Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão |   | Participação dos EE na elaboração e na avaliação do relatório técnico-pedagógico, do programa educativo individual e do plano individual de transição, quando estes se apliquem | Participação de 100% dos EE dos alunos que beneficiam de RTP/PEI/PIT   | Instrumentos de registo                   | Ao longo do ano letivo |
| Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva                                   | Sensibilizar a comunidade educativa através da divulgação de informação relevante<br>Aprofundar conhecimentos sobre temáticas no âmbito da educação inclusiva | Publicitação de documentos informativos destinados a pais/EE sobre temáticas relacionadas com a educação inclusiva e os seus pressupostos                                       | Publicitação de, pelo menos, um documento informativo por período letivo nos canais informativos da escola             | Número de documentos elaborados           | Ao longo do ano letivo |

#### Eixo 4: Articulação com os diversos serviços da comunidade

| Competência  | Objetivos estratégicos   | Ações a desenvolver   | Metas   | Indicadores e instrumentos de verificação                | Calendarização                                |
|--|--|---|---|--|---|
| <b>Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão</b> | Identificar as Necessidades de Saúde Especiais (NSE)   | Recolha de dados de necessidades de saúde especiais e realização junto da saúde escolar dos Planos de Saúde Individuais.                                | Articulação mensal com a enfermeira de saúde escolar  | Número de contactos realizados/<br>documentos elaborados | Ao longo do ano letivo                        |
|  | Identificar e acompanhar as situações identificadas pela equipa local de Intervenção Precoce (ELI)                 | Articulação periódica com a equipa local de Intervenção Precoce (ELI)   | Articulação trimestral com a equipa local de Intervenção Precoce (ELI)  | Número de contactos realizados<br>Atas reuniões EMAEI    | Ao longo do ano letivo                        |
|  | Acautelar formas de acessibilidade à informação a alunos que não o podem fazer a partir de fontes orais ou visuais | Identificação de casos de alunos que necessitam de tecnologias de apoio e contacto com o CRTic  | Identificação de casos e articulação periódica com CRTic  | Número de contactos realizados<br>Atas reuniões EMAEI    | Ao longo do ano letivo                        |
|  | Assegurar a ligação escola-família-comunidade  | Contactos com a rede de parcerias institucionais: SAAS, Adil, CPCJ, EMAT, RSI, Escola Segura, Enfermeira Escolar, Junta de Freguesia e Câmara Municipal | Contactos institucionais de monitorização de todos os casos sinalizados<br>Comunicações com gestores dos processos em articulação com o SPO | Número de contactos realizados<br>Atas reuniões EMAEI    | Ao longo do ano letivo, sempre que necessário |